



RESOLUÇÃO Nº 005/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO NO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N - MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. - CNPJ 20.835.176/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/04683, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente, o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado no ITEC, localizado na cidade de Patos-PB, mantido pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda. - CNPJ 20.835.176/0001-70.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de janeiro de 2023.